



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

PORTARIA Nº 024 de 04 de abril de 2024.

Dispõe sobre a suspensão de férias de servidor.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Contrato Consolidado do CISMIV.

Considerando a necessidade excepcional apresentada no período de férias do Servidor abaixo;

Considerando que não havia no dia outro servidor em exercício com possibilidade de exercer as funções solicitadas:

RESOLVE:

Art. 1º – Suspendeu, a bem do serviço público, as férias do servidor Clauton Cupertino Anastácio, Assistente Administrativo do CISMIV, no dia 21/03/2024 para deliberar processos de caráter Administrativo do CISMIV.

Art. 2º – O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/03/2024.

Viçosa, 04 de abril de 2024.

Andréa Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva do CISMIV

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais
www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME - SÃO MIGUEL DO ANTA
- TEIXEIRAS - VIÇOSA